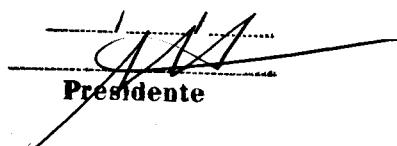


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

À SEC. EXECUTIVA
I - APROVADO
II - ENCAMINHE-SE


Presidente

REQUERIMENTO N. 48 /2008.

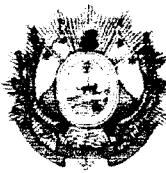
Nos termos do Art.180, inciso IX da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, requeiro seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através do orgão competente, torneça as seguintes informações:

- 1 – Se existe projeto do Governo para construção de unidades habitacionais nos outros municípios do Estado, com exceção de Rio Branco?
- 2 – No caso positivo, qual o montante destinado? Quantas habitações serão construídas por localidade? E quais os municípios contemplados?

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

2 de dezembro de 2008.


Deputada Idalina Onofre
Líder do PPS



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

JUSTIFICATIVA

Na edição do Jornal A Tribuna do dia 29 de novembro de 2008, saiu uma matéria com o Secretário de Planejamento do Governo falando sobre a construção de mais de duas mil unidades habitacionais no Município de Rio Branco, e que esses recursos para a construção dessas casas já estão contratados.

No entanto, os outros municípios não são citados e, sabemos que existe um “déficit” habitacional muito grande em todo Estado. A construção de casas populares representa melhorias nas condições de moradias para as populações carentes.

A fim de nos informarmos sobre esta questão. Apresentamos esta propositura, tendo a certeza de que o Governo do Estado terá todo o interesse de esclarecê-la.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

2 de dezembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Deputada Idalina Onofre".

Líder do PPS